



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

A maioria dos brinquedos instalados nos estabelecimentos privados do Brasil é desenvolvida para pessoas que não apresentam deficiências físicas e, portanto, não oferecem reais possibilidades de uso por crianças com necessidades especiais. Devido às limitações de suas condições físicas, as crianças portadoras de deficiência são, em muitos casos, isoladas do ponto de vista social, sendo que a maioria dos meios que são proporcionados à população em geral não consideram as características dessas crianças, incorrendo na lamentável e consequente segregação para o acesso e uso dos espaços. A garantia de espaços especialmente adaptados para deficientes tende a cooperar para com a ressocialização das crianças que hoje passam boa parte do tempo em instituições especializadas.

Plenário Alberto Klemes, 12 de Junho de 2019.



Giovani Marcon  
Vereador